INDICAÇÃO Nº 645/17

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, objetivando executar, com urgência, o recapeamento do trecho de 100 metros da Al. Armando Salles de Oliveira, defronte ao Cema II, uma vez que a colocação de tachões para regulamentar o trânsito na entrada e saída do Supermercado Sete fará o fluxo de veículos neste ponto aumentar consideravelmente.

Plenário Vereador José Ikeda,

30 de outubro de 2017

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Vereadora